

Expediente nº 20.27.0229.0000382/2026-51

PORTARIA Nº 346/2026

DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando o Laudo nº 418/2026, oriundo da Perícia Médica Oficial do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Ana Paula de Jesus Passos Luna, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 10 (dez) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 19 a 28 de janeiro de 2026, conforme Laudo Pericial.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 19 a 28 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **28/01/2026 13:20:00**, conforme art. 1º,

Expediente nº 20.27.0229.0000382/2026-51

III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000382/2026-51**